



7
u. b. c. u. o

LEI Nº 436, de 4 de Dezembro de 1958.

Abre créditos adicionais.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

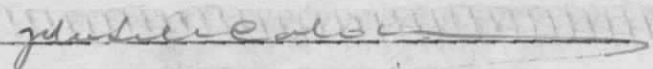
Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 33 3	Material didático.....	Cr\$ 25.000,00 -
8 63 1	Operários dos serviços de águas e esgotos.....	Cr\$ 15.000,00 -
8 82 1	Operários dos serviços de estradas e pontes....	Cr\$ 10.000,00 -
8 89 3	Para reparos e conservação de veículos.....	Cr\$ 30.000,00 -
8 89 3	Combustíveis e lubrificantes	Cr\$ 20.000,00 -
8 89 4	Reparos e conservação de veículos.....	Cr\$ 80.000,00 -
8 89 4	Viagens de interesse dos diversos serviços.....	Cr\$ 10.000,00 -
8 93 1	Substituições regulamentares de extranumerários	Cr\$ 15.000,00 -
8 99 4	Aluguel de predios.....	Cr\$ 15.000,00 -
8 99 4	Despesas imprevistas.....	Cr\$ 15.000,00 -

Art. 2º - Fica aberto o credito especial de Cr\$15.000,00 para pagamento de despesas de exercicios encerrados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 4 de dezembro de 1958.


Prefeito Municipal

u. b. c. u. o
Secretario